



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

PORTARIA N.º 011/2019, Alenquer de 04 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de Licença Especial (Licença Prêmio), que dispõe a Lei Municipal 044/97 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sra. **ANA PAULA SOUSA RODRIGUES**, servidora da Câmara Municipal de Alenquer ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a serem gozados no período de 01 de fevereiro a 02 de março do ano em curso.

Art. 2º. Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer, em 04 de fevereiro de 2019.


LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE
Presidente de Câmara Municipal de Alenquer-CMA